

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA AO CONTRATO Nº 9-15769-SERV-07-2024-HEMU, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E H2 TECNOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, situado à Av. Perimetral, s/nº, Qd. 37, Lt. 74, Sl. 101, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP.: 74.530-020, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **H2 Tecnologia e Serviços Médicos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.189.941/0001-76, com sede na Rua 22, nº 431, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74.120-130 representado neste ato pelo(a) **Sr. Jair Rodrigues de Oliveira Júnior**, inscrito no CPF nº 055.640.941-82, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 9-15769-SERV-07-2024-HEMU**, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO QUALITATIVA

Pelo presente instrumento, **altera-se** o contrato em epígrafe, referente à(ao) prestação de serviços médicos de Pediatria/Neonatologia em UTIN e UCIN, para assistir ao **Hospital Estadual da Mulher - HEMU**, a partir de **17/09/2024**, incluindo um posto de coordenador para UTI NEONATAL 02, no valor mensal de R\$ 24.990,00, passando a dispor conforme a seguir:

Função	Período	Horário	C.H	Frequência	Qtd	V. Unit.	V. Estimado
UTI NEONATAL 1							
Coordenador	-	-	6h	Segunda-sexta	1	24.990,00	24.990,00
Plantonista	Diurno	07h-19h	12h	Segunda-sexta	44	2.690,00	118.360,00
Plantonista	Diurno	07h-19h	12h	Sábado-domingo	16	2.690,00	43.040,00
Plantonista	Noturno	07h-19h	12h	Segunda-sexta	44	2.690,00	118.360,00
Plantonista	Noturno	07h-19h	12h	Sábado-domingo	16	2.690,00	43.040,00
Diarista	Diurno	07h-11h	4h	Segunda-sexta	2	19.990,00	39.980,00
Diarista	Diurno	13h-17h	4h	Segunda-sexta	2	19.990,00	39.980,00
Subtotal							427.750,00
UTI NEONATAL 2							
Coordenador	-	-	6h	Segunda-sexta	1	24.990,00	24.990,00
Plantonista	Diurno	07h-19h	12h	Segunda-sexta	22	2.690,00	59.180,00
Plantonista	Diurno	07h-19h	12h	Sábado-domingo	8	2.690,00	21.520,00
Plantonista	Noturno	07h-19h	12h	Segunda-sexta	22	2.690,00	59.180,00
Plantonista	Noturno	07h-19h	12h	Sábado-domingo	8	2.690,00	21.520,00
Diarista	Diurno	07h-11h	4h	Segunda-sexta	1	19.990,00	19.990,00
Diarista	Diurno	13h-17h	4h	Segunda-sexta	1	19.990,00	19.990,00
Subtotal							226.370,00
UCIN CONVENCIONAL + UCIN CANGURU							
Plantonista	Diurno	-	12h	Segunda-sexta	44	2.690,00	118.360,00
Plantonista	Diurno	-	12h	Sábado-domingo	16	2.690,00	43.040,00
Plantonista	Noturno	-	12h	Segunda-sexta	44	2.690,00	118.360,00
Plantonista	Noturno	-	12h	Sábado-domingo	16	2.690,00	43.040,00
Diarista	Diurno	-	4h	Segunda-sexta	2	19.990,00	39.980,00
Subtotal							362.780,00
Subtotal Mensal							1.016.900,00

Esse documento foi assinado por **Jair Rodrigues de Oliveira Júnior** e **JOEL SOBRAL DE ANDRADE**. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/49KW2-5F5XF-8AVRR-Z7RQN>

**1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA AO
CONTRATO Nº 9-15769-SERV-07-2024-HEMU, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E
H2 TECNOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 17 de setembro de 2024

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-11
Certificado emitido por AC CNIL RFB v3
Data: 25/09/2024 15:29:22 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Assinado eletronicamente por:
Jair Rodrigues de Oliveira Júnior
CPF: ***.640.941-11
Data: 25/09/2024 14:12:15 -03:00

We Sign

H2 Tecnologia e Serviços Médicos LTDA

Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 49KW2-5F5XF-8AVRR-Z7RQN

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Jair Rodrigues de Oliveira Júnior (CPF ***.640.941-**) em 25/09/2024 14:12 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.27.87.175	Lat: -16,697430 Long: -49,233478
	Precisão: 13595 (metros)
Autenticação	sup*****@gmail.com
Email verificado	
WrL6+gH4UNtBqoKSXGMMBxtccfbqdA3xre5aTj+Pn2A=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE (CPF ***.110.735-**) em 25/09/2024 15:29 -
Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 23/09/2024 17:16

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/49KW2-5F5XF-8AVRR-Z7RQN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 9-15769-SERV-07-2024-HEMU

Fornecedor: H2 TECNOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 04.189.941/0001-76

Nome do representante: Jair Rodrigues de Oliveira Júnior
CPF: 055.640.941-82
E-mail do representante: suporteadm.h2@gmail.com

Alteração nº: 1º Termo Aditivo.

À Gerência de Contratos;

Pelo presente ofício, solicitamos aditar o contrato em epígrafe, para confeccionar o **termo aditivo nº 01**, considerando o contrato de prestação de serviços médicos de Pediatria/Neonatologia em UTIN e UCIN, em prol do **Hospital Estadual da Mulher – HEMU**, assim:

1 – Solicita-se a inclusão de um Coordenador Técnico para a UTI Neonatal 2, a partir de 17/09/2024.

UTI NEONATAL 02						
Função	Qtd	Horário	Frequência	Qtd Plantões	R\$ Unitário	Estimado Mensal
Coordenador	1	6 horas por dia	Segunda a Sexta	1	R\$ 24.990,00	R\$ 24.990,00
TOTAL:						R\$ 24.990,00

A título de justificativa, destacamos que após negociação realizada entre as partes com base no pedido realizado pela contratada, conforme acordo contratual, foi aceito a solicitação de proposta. Considerando às exigências da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) Nº 7, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para o adequado funcionamento e dimensionamento das Unidades de Terapia Intensiva é necessário que a cada 10 leitos ou fração, disponha obrigatoriamente de um Coordenador Técnico Responsável, visando à plena conformidade com a referida regulamentação e à continuidade da prestação de serviços de alta qualidade, foi aceito a proposta de aditivo comercial para inclusão de um Coordenador Técnico para a UTI Neonatal 2.

Em oportuno, destaco que a data para os efeitos da inclusão presentes nesta solicitação é a partir de 17 de setembro de 2024.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:
Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
CPF: ***.971.844-**
Data: 17/09/2024 12:40:34 -03:00

MUNDO DIGITAL
CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa
Diretora Geral do Hospital Estadual da Mulher – HEMU
Instituto de Gestão e Humanização – IGH



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LKVD4-FEEL9-R4396-HYD8K

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Laryssa Santa Cruz Martins Barbosa (CPF ***.971.844-**) em 17/09/2024 12:40
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.11.146.74	Lat: -16,676473 Long: -49,279251
	Precisão: 12 (metros)
Autenticação	laryssa.santacruz@igh.org.br (Verificado)
Login	
GRR7VcJdvZEhI1XGw8uaiXD9Aw3kOzIO/GfSUa76ZGA=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/LKVD4-FEEL9-R4396-HYD8K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Ao
Instituto de Gestão e Humanização - IGH

Assunto: Proposta de Aditivo - UTIN / UCIN HEMU

A **H2 SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 53.304.656/0001-64, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecílio, n. 2929, Torre-A, sala 1303, Brookfield Towers, Jardim Goiás – Goiânia/GO, neste ato, representada pelo seu representante legal o Sr. Jair Rodrigues de Oliveira Júnior, email: suporteadm.h2@gmail.com e h2servicosmedicos@gmail.com, vem através desta oferecer proposta de valores.

1. – OBJETO

Proposta de Aditivo ao Contrato vigente cujo objeto é a prestação de serviços médicos de Pediatria/Neonatologia em UTIN e UCIN a serem realizados no HEMU – Hospital Estadual da Mulher.

Após análise criteriosa do contrato vigente referente à gestão da **UTI Neonatal 2**, constatou que as disposições atuais não atendem às exigências da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) Nº 7, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). De acordo com a RDC-7, para o adequado funcionamento e dimensionamento das Unidades de Terapia Intensiva é necessário que a cada 10 leitos ou fração, disponha obrigatoriamente de um Coordenador Técnico Responsável.

Neste sentido, visando à plena conformidade com a referida regulamentação e à continuidade da prestação de serviços de alta qualidade, estamos encaminhando proposta de aditivo comercial para inclusão de um Coordenador Técnico para a UTI Neonatal 2.

2. – PROPOSTA DE VALORES

UTI NEONATAL 02						
Função	Qtd	Horário	Frequência	Qtd Plantões	R\$ Unitário	Estimado Mensal
COORDENADOR	1	6 horas por dia	Segunda a Sexta	1	R\$ 24.990,00	R\$ 24.990,00
TOTAL:						R\$ 24.990,00



Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU

4.-VALIDADE DA PROPOSTA

A validade da presente Proposta é de **30 (trinta)** dias corridos.

5.- DOS ENCARGOS

Estão inclusos nos **Preços** apresentados, todas as despesas necessárias para o atendimento do objeto do contrato (mão de obra, uniformes, EPIs, etc.), bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente.

6.- CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Considerando o momento de insegurança no estado em relação as gestões de OSS, repasses retidos, glosas indevidas e diversos conflitos entre SES e as Organizações Sociais, esta proposta está condicionada as seguintes requisitos:

- a) Exclusão da cláusula contratual de praxe no IGH que considera atraso somente após 60 dias de atraso;
- b) Estabelecer como prazo para pagamento até 10 dias do mês subsequente ao serviços prestado.

7.-DADOS BANCÁRIOS:

H2 TECNOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTD

CNPJ: 04.189.941/0001-76

Banco: SICCOOB - Nº 756

Agência: 5004

Conta: 1.063.991-8

Goiânia-GO, 30 de agosto de 2024.



H2 TECNOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Jair Rodrigues de Oliveira Junior
Sócio Administrador



Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Hospital Estadual da Mulher - HEMU